

# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 284/2017

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Moção de congratulações ao Parlamento Jovem

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 30 OUT. 2017

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulações, nos seguintes termos:

A presente Moção de Congratulação tem a finalidade de enaltecer “O Parlamento Jovem”, criado em 2013, através da Resolução nº 126/2013, de autoria do Vereador Paulo Pereira Filho - Paulão (PRP), tendo por finalidade ainda enaltecer aos alunos de escolas públicas e particulares pelo interesse ao processo democrático.

Considerando que o Parlamento Jovem têm a oportunidade de desenvolver habilidades de argumentação e respeito à diversidade de opiniões e construir um olhar mais crítico sobre sua realidade. O Poder Legislativo de Hortolândia irá eleger, ainda este ano, 19 jovens de escolas públicas e particulares para participar do projeto “Parlamento Jovem”.

O Parlamento Jovem tem a responsabilidade de trazer os jovens para participar do Poder Legislativo, para estimular a formação política e cidadã de estudantes, por meio de atividades que os levem a compreender melhor a organização dos Poderes, especialmente do Legislativo, e a importância da participação popular no Parlamento, incentivar o envolvimento das câmaras municipais em atividades de educação para a cidadania e fortalecer o Legislativo municipal, propiciar espaço para vivência em situações de estudos e pesquisas, debates, negociações e escolhas, respeitando-se as diferentes opiniões, levar os jovens a se interessarem pela agenda sociopolítica de seu município e pelo exercício da participação democrática na discussão e decisão de questões relevantes para a comunidade.

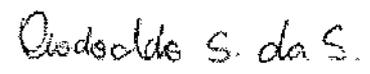
Considerando o interesse dos jovens em obter conhecimento, quarenta e sete alunos e alunas do 9º ano do Ensino Fundamental ao 2º ano do Ensino Médio de 17 escolas irão concorrer pelas 19 vagas através de votação em uma eletrônica, cedida pela Justiça Eleitoral de Hortolândia em parceria com a Câmara de Hortolândia. Os alunos que irão votar são do: 6º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio de todos os turnos. O resultado será divulgado no dia 16 de novembro, e o mandato dos vereadores jovens tem duração de um ano, com início em janeiro de 2018 e final em dezembro de 2018, não sendo possível a reeleição.

Que a presente Moção de Congratulações uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal Senhor Ângelo Perugini, Diretores das Escolas participantes, Alunos participantes e imprensa local.

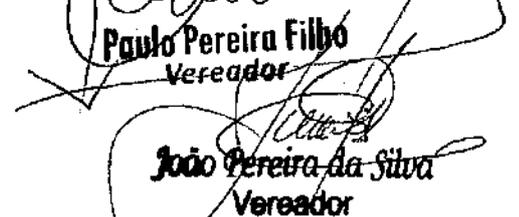
  
Daniel Laranjeira  
Vereador



Sala das Sessões, 26 de outubro de 2017.

  
Clodoaldo Santos da Silva  
Vereador

  
Paulo Pereira Filho  
Vereador

  
João Pereira da Silva  
Vereador